



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1548/2024
CÓD. VERIFICADOR: 4Y939TP6
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 060/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Fechamento de Minas (PFM), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e item:

A empresa PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.451/0001-01, vencedora no ITEM 01 - R\$ 3.350,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1828- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1548/2024 CÓD. VERIFICADOR: 4Y939TP6

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 060/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Fechamento de Minas (PFM), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Empresa vencedora e item:

A empresa PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.451/0001-01, vencedora no ITEM 01 - R\$ 3.350,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 3/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ/MF: 21.027.555/0001-05. Objeto: Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20 de novembro de 2024, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 3/2023, cujo objeto é a futura e eventual prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras multifuncionais marcas HP e Ricoh.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2024
Com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, HOMOLOGO o Processo de Contratação nº 58/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços para futura eventual prestação de serviço de manutenção e instalação e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor total de R\$ 124.892,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais), em favor de LIMA E MARTINAS-SO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CNPJ 11.924.244/0001-87. Firme-se o Contrato, ou substitua-o por outro instrumento hábil permitido por Lei. Pato Branco, 1º de novembro de 2024. EDUARDO ALBANI DALA COSTA - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2024
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/MF: 43.690.572/0001-52. Objeto: Registro de preços para futura e eventual emissão e fornecimento de certificados digitais. Valor: O valor total registrado é de R\$ 1.627,98 (mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Validade: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Dotação: 136/3.390.39.99.99.00 - demais serviços de terceiros - pessoa jurídica. Origem da Ata: Pregão Eletrônico nº 14/2024, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 59/2024. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas à presente Ata. Local, data e assinatura: Pato Branco, 1º de novembro de 2024. Eduardo Albani Dala Costa - Contratante e Rafael Mendes de Carvalho - Contratada.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comercial e Empresarial de Marmeleiro - ACIMAR, com endereço na Rua Seis, 533, sala 1/2, Centro, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 78.676.913/0001-10, por intermédio de seu representante, infra assinado, VANDRÉ JOÃO SIGNORI, portador do RG nº 5.808.997-4 SSP/PR, e do CPF nº 636.179.869-00, CONVOCA todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 de Novembro de 2024, das 8:30 às 18:30 horas convocação com todos os associados presentes, com qualquer número de associados, que terá como local a sala de reuniões da ACIMAR.

Com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORA (Gestão 2025/2026)

Marmeleiro/PR, 01 de Novembro de 2024.

Handwritten signature of Vandrê João Signori, Presidente da ACIMAR.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 033/2024

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.216.228/0001-51, LOCALIZADA A RUA GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP.: 85.802-070, CASCAVEL/PR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PARA USO NO ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe: O valor total será de R\$ 45.766,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais). Homologo a presente Dispensa de Licitação. São Jorge D'Oeste - Pr, 31/10/2024

LEILADA ROCHA
PREFEITA

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 2 columns: Contab, Contabne. Row 1: Nº 97/2024, Pregão/Nº 10/2023, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.866.880/0001-08. Row 2: ANDREA DEMOURA - CNPJ nº. 40.318.139/0001-58. Objeto: Registro de preço, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infantis, como são: bolas, piñatas de bolinha, maquiagem infantil, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce e carrinho de sorvete para os eventos realizados e para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Valor: R\$ 4807896 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses, até 30/10/2025. Prazo de vigência: até 30/10/2025. Data assinatura: São Jorge D'Oeste/PR, 31/10/2024.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 2 columns: Contab, Contabne. Row 1: Nº 98/2024, Pregão/Nº 10/2023, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.866.880/0001-08. Row 2: ARTMO TDM LTDA - CNPJ nº. 44.998.236/0001-34. Objeto: Registro de preço, objetivando a futura ou eventual locação de brinquedos infantis, como são: bolas, piñatas de bolinha, maquiagem infantil, carrinho de pipoca, carrinho de algodão doce e carrinho de sorvete para os eventos realizados e para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Valor: R\$ 260000 (dois mil e seiscentos reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses, até 30/10/2025. Prazo de vigência: até 30/10/2025. Data assinatura: São Jorge D'Oeste/PR, 31/10/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nosse termo:
a) Nr. Processo: 334/2024
b) Nr. Licitação: 294/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 01/11/2024
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados.
f) Fornecedores Vencedores:
IBENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO Total fornecedor: R\$ 602.077,05
Total geral: R\$ 602.077,05
02 - Autorizar a emissão de (01) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.390.30.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 294/2024
Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a inexigibilidade Nº 294/2024, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares especializados.
Valor Global: 602.077,05
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.390.30.0
Fonte: 076
Data: 01/11/2024
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CON SÓRCIO Nº 084 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2024.
ATO DE CON SÓRCIO Nº 085 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2024.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônico:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diamunicipal.com.br/am/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nosse termo:
a) Nr. Processo: 333/2024
b) Nr. Licitação: 293/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 01/11/2024
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.
f) Fornecedores Vencedores:
IBONEP - CLINICA ODONTOLÓGICA E ENSINO Total fornecedor: R\$ 481.034,72
Total geral: R\$ 481.034,72
02 - Autorizar a emissão de (01) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.390.30.0
PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 293/2024
Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a inexigibilidade Nº 293/2024, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.
Valor Global: 481.034,72
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.390.30.0
Fonte: 076
Data: 01/11/2024
PAULO HORN
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1548/2024
CÓD. VERIFICADOR: 4Y939TP6

TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 060/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Plano de Fechamento de Minas (PFM), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Empresa vencedora e item:
A empresa PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.451/0001-01, vencedora no ITEM 01 - R\$ 3.350,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).
Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 10.078, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece a redução, em caráter temporário, do horário de atendimento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o conteúdo no Decreto Municipal nº 10.056, de 10 de outubro de 2024;
DECRETA:

- Art. 1º Fica reduzido, em caráter temporário, o horário de atendimento ao público nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco, durante o período de 6 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, das 7h às 13h.
Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores públicos, sem prejuízo da continuidade do atendimento ao público, intervalo de 15 minutos, nos termos do disposto no § 1º, do art. 74-C, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.
Art. 2º O horário diferenciado de que trata este Decreto não se aplica apenas aos serviços que deverão funcionar normalmente para garantir o atendimento à população, a saber:
I - unidades básicas de saúde;
II - UPA 24h;
III - Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - centros municipais de educação infantil;
V - escolas municipais;
VI - transporte escolar;
VII - estabelecimentos que atendem os projetos de Tempo Integral, como Céu das Artes, AABB Comunidade, Escola de Artes e Departamento de Cultura;
VIII - coleta de lixo;
IX - limpeza urbana;
X - Casa de Passagem;
XI - Casa de Acolhimento Proteger;
XII - Abordagem Social;
XIII - Central de Óbitos;
XIV - Depatran;
XV - Rodoviária Municipal;
XVI - Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso;
XVII - Centro Aquático;
XVIII - aulas de ginástica, pilates e acroyoga, no período noturno, no Largo da Liberdade; e
XIX - Parque Ambiental Vitério Piassa.
Parágrafo único. Os estabelecimentos descritos no inciso VII só atenderão normalmente os projetos de Tempo Integral, para as demais atividades desenvolvidas nesses locais, será observado o horário previsto no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.077, de 31 de outubro de 2024.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Row 1: 805, ADALBERTO CARLOS ANDRETTA BOUROS, BOMBERA CC, 31/10/2024. Row 2: 807, EDUAR LUIZ DELGENT, DECORNA, 31/10/2024.

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(éis) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/am - Edição do dia 1 de novembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de Maio de 2017.

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

